



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 327
DE 16 DE MAIO DE 2025**

Autoriza a criação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Economia Azul e Biodiversidade, assim como a oferta do Curso de Mestrado Profissional em Economia Azul e Biodiversidade do Campus Piúma.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº [23185.001506/2024-04](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua 96ª. Reunião Ordinária realizada em 16 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, no campus Piúma, a criação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Economia Azul e Biodiversidade, assim como a oferta do Curso de Mestrado Profissional em Economia Azul e Biodiversidade, reconhecida pela Portaria MEC nº 213, de 20 de março de 2025.

Art. 2º Fica revogado Ato de Homologação Provisória nº 68/2025 de 24/04/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção na data da sua publicação.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes



RESOLUÇÃO Nº 30/2025 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 16:53)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 30, ano: 2025,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 21/05/2025 e o código de verificação: 998c992173